



LEI N° 519/08, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

EMENTA: DENOMINA A RUA JOÃO BATISTA LIMA FONTINELE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – ESTADO DO CEARÁ.


Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica denominada a **RUA JOÃO BATISTA LIMA FONTINELE** com inicio na rua Cícera Moura, findando no final da rua Manoel Simão..

ART. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ-CE, EM 12 DE AGOSTO DE 2008.


LUIZ MENEZES DE LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO N.º	_____
DATA:	18 / 09 / 08
HORAS:	10:10
	
	Shirley dos Santos Marcondes Responsável